



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104

E-mail: [secretariadodufrn@gmail.com](mailto:secretariadodufrn@gmail.com)

EDITAL Nº:	29/2019
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DENTÍSTICA

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão:
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Prof. Dr. André Luis Dorini
2º	Prof. Dra. Isana Alvares Ferreira
3º	Profa. Dra. Diana Ferreira Gadelha de Araujo
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	<b>Profa. Dra. Isaremi Vieira de Assunção</b>

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	13/02/2020	Departamento de Odontologia Sala: Sala de Professores da Dentística	08h
Prova Didática	14/02/2020	Departamento de Odontologia Sala II	08h
Avaliação de Títulos	14/02/2020	Departamento de Odontologia Sala de Professores da Dentística	14h
	15/02/2020		8h
Divulgação do resultado	15/02/2020	Departamento de Odontologia Mural de aviso	15h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas

aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.